



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

**VILMAR FERREIRA DE SOUZA**

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
LETRAS – IFCE *CAMPUS* CRATEÚS**

**Crateús/CE**

**2019**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Identificação Geral

Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Curso:	Licenciatura em Letras
Nível:	Graduação
Entidade Promotora:	IFCE <i>campus</i> Crateús
Direção Geral do Campus:	José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior
Direção de Ensino:	Diego Ximenes Macedo
Coordenador do Curso:	Vilmar Ferreira De Souza
Telefone:	85- 996862814
E-mail:	<a href="mailto:vilmar.souza@ifce.edu.br">vilmar.souza@ifce.edu.br</a>
Período a ser implantado:	Fev./2019 a Dez./2019

## 2. APRESENTAÇÃO

O Curso de Licenciatura em Letras do Instituto Federal do Ceará – campus Crateús tem modificado o cenário de formação de professores de Língua Portuguesa na região dos Sertões de Crateús, ao ofertar um conjunto de saberes em disciplinas curriculares que visam a transformação de realidades com expectativa de melhorias, a médio e longo prazos, na área da docência em língua materna.

Com seis anos de existência, o curso já está consolidado, com ações implementadas durante esta sua trajetória que se aliam ao compromisso da Instituição de formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento local e regional. Entre essas ações estão a aprovação de seis (6) discentes no último concurso da SEDUC-Ceará; seis (6) aprovados em mestrados nas IES do Ceará e a aprovação de três (3) egressos como professores do próprio IFCE-campus Crateús, dos quais dois atuam no curso no presente momento.

Como forma de apresentar os próximos desafios na área, o Curso de Letras divulga o seu Plano de Ação para 2019, elaborado, coletiva e democraticamente e em consonância com as estratégias de desenvolvimento do IFCE, pelos professores que compõem o seu Colegiado. Com base no cenário prospectado, nas estratégias delineadas e nas metas propostas, este Documento visa difundir as ações do curso, em continuidade ao processo de formação e

qualificação permanente de professores, a que se dedicará neste ano. Aqui, o Curso de Letras reafirma seu compromisso com a formação ética, crítica, reflexiva e emancipatória na qual se deve pautar toda proposta de formação profissional, destacadamente na educação pública e laica.

Nessa linha, pretendemos, ao longo desse ano, executar ações com vistas a proporcionar discussões, debates e experiências que contribuam para a manutenção (e ampliação) do nível de excelência do Curso.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo geral**

- a. Trabalhar, coletiva e democraticamente, para a manutenção e ampliação do atual estado de excelência do curso de Letras, auferido, por exemplo, pelo MEC e pelo Guia do Estudante (conceito 4, 4 estrelas, respectivamente).

#### **3.2. Objetivos específicos**

- a. Construir, coletiva e democraticamente, no eixo do ensino, aulas e oportunidades de aprendizagem inovadoras que otimizem a formação acadêmica, cidadã e socialmente inclusiva do corpo discente.
- b. Construir, coletiva e democraticamente, no eixo da extensão, oportunidades de um fazer pedagógico que integre todos os autores do curso de letras com a comunidade interna do campus bem como com a externa, em um diálogo inter e transdisciplinar que promova a igualdade da pessoa humana em seus mais diversos matizes.
- c. Construir, coletiva e democraticamente, no eixo da pesquisa, o fortalecimento dos grupos de pesquisa e dos de estudos no âmbito do curso, como também a participação dos discentes e docentes em eventos de pesquisa, com fins a estimular a comunidade acadêmica na construção de um pensamento científico coletivo, em um alinhamento com as ações dos eixos da extensão e do de ensino.

- d. Construir, coletiva e democraticamente, no eixo da formação docente, um conjunto de ações que possibilite o constante aperfeiçoamento dos docentes, com vistas à manutenção, no mesmo nível de qualidade já conquistado pelo Curso, das ações descritas acima.

#### 4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO - 2019	INDICADOR DE DESEMPENHO
Executar as políticas institucionais ampliando a acessibilidade ao curso.	Fevereiro a dezembro.	Portarias institucionais.
Reuniões Sistemáticas do NDE/Colegiado do curso.	Fevereiro a dezembro.	Atas das reuniões.
Organizar os encontros do Projeto Café com Letras e Pedras	Fevereiro a dezembro (mensalmente)	Número de participantes internos e externos ao curso.
Organizar o III Fórum de Letras	1º Semestre de 2019	Número de participantes internos e externos ao curso, além dos anais e certificados de participação.
Executar o Programa Residência Pedagógica - PRP, buscando a permanência dos alunos no curso.	Fevereiro a dezembro.	Portaria de nomeação do programa.
Executar o Programa PIBID.	Fevereiro a dezembro.	Portaria de nomeação do programa.
Incentivar a participação dos alunos nos diversos editais de monitoria/pesquisa e extensão ofertados pelo <i>campus</i> .	Semestralmente	Número de alunos contemplados nos editais.
Participação de eventos acadêmicos na área de Letras e afins atendam a comunidade escolar.	Fevereiro a dezembro.	Publicações e certificados.
Executar o Programa de Extensão em Língua Espanhola.	Fevereiro a dezembro.	Número de alunos aprovados e inscritos.
Qualificação de TCC	No meio do semestre do S8	Quantidade de alunos qualificados
Curta Língua (festival de cinema/teatro);	Anualmente	Número de alunos e professores participantes.
Encontro de práticas de estágio de regência	Anualmente	Número de alunos e professores participantes.
Publicação de e-books de divulgação os produtos das	Anualmente	Número de alunos e professores participantes.

ações do curso, nas áreas de pesquisa, extensão, ensino e formação de professores.		
Curso de extensão sobre os PCNs e a BNCC: leitura, produção textual, análise linguística e oralidade.	Anualmente	Número de alunos e professores participantes.

## 5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE COORDENADOR DE CURSO

O Plano de Ação da coordenação do curso de Licenciatura em Letras consiste em um instrumento de trabalho cujo objetivo maior é integrar os três eixos do ensino superior, a saber, ensino, pesquisa e extensão com uma política de melhorias no processo de permanência dos discentes e de construção de um ambiente democrático dentro da instituição de ensino.

A elaboração do Plano de Ação concretiza-se como um momento enriquecedor de construção de metas em todas as áreas acima para o maior aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido no âmbito do curso de letras. Desse modo, o presente planejamento de objetivos, metas, ações e resultados esperados devem ser seguidos pela Coordenação do Curso e acompanhado de forma sistemática pelos docentes e discentes desta IES.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. (1997). **Parâmetros Curriculares Nacionais - Introdução**. Brasília: MEC.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias** – Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, vol. 2, 2006. 135p.

\_\_\_\_\_, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e bases da educação nacional**. [Brasília:1996]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.html)> Acesso em 20 de dezembro de 2018.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

SILVA, Margarida Sônia Marinho; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **Plano de Ação em Educação em e para Direitos Humanos na Educação Básica**, s.d. Disponível em: <[http://dhnnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/02/modulo\\_2\\_3\\_plano\\_de\\_acao\\_naza.pdf](http://dhnnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/02/modulo_2_3_plano_de_acao_naza.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2015.




---

Prof. Dr. Vilmar Ferreira de Souza  
Coordenador do Curso de Letras  
SIAPE: 3212783